



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 50/2010

Interessado: Proc. n.º 23112.004862/2009-22

Assunto: Situação Acadêmica do aluno Carlos Eduardo de Freitas Guimarães

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

1. **Manter** a matrícula do aluno Carlos Eduardo de Freitas Guimarães, RA 6384-3, do Curso de Engenharia de Produção Materiais, e indicar o desligamento do aluno caso ele não tenha integralizado todos os requisitos necessários para a obtenção de grau de engenheiro no final do 2º semestre de 2010.

2. **Recomendar** que o aluno seja inscrito exclusivamente nas disciplinas da sua grade curricular.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À Coordenação de Curso para providências
e para dar ciência ao aluno

Em 29/03/2010